



Câmara Municipal de Varginha

Ofício Nº: 11/2022

Assunto: Diligência

Serviço: Assessoria Técnica

Data: 07/03/22.

Prezada Senhora,

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminhamos-lhe o pedido de diligências formulado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre do Projeto de Lei Nº01/2022, de autoria do Vereador Lucas Gabriel Ribeiro, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA AFIXAREM CARTAZ PARA ESCLARECER AS HIPÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTO PRESCRITO POR MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sugerimos que V.Sa. envie-nos sua análise e considerações, caso houver, para respaldar o Relator da referida Comissão na emissão do competente Parecer, bem como aos vereadores desta Casa Legislativa na discussão e votação do Projeto de Lei em questão.

Na expectativa de contar com sua valiosa atenção, colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.



REGINALDO TRISTÃO
Vereador Relator

Prezada Senhora,
NARA ALVARENGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária.
Varginha-MG

